



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 970 DE 30 DE JUNHO DE 1986.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º) - Fica denominada Avenida FREDERICO WANGLER,
a atual Alameda Pontrezina, localizada no Bairro Praça da Pen-
te, neste Município.**

**Parágrafo Único:- A Rua de que trata este artigo, tem
início na Rua Dr. Joaquim Nicolau, próximo ao nº 1.099, e, tér-
mine na mesma rua, no Morro do Carvão.**

**Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 22 de julho de 1986.**

José Antonio da Silva

**JOSE ANTONIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-**